



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 208/2021

DATA: 22.05.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para execução do termo de acordo firmado com o CEBI - UHBI, com seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.04 – Fundo Municipal de Saúde MSAúde/SUS

Fonte: 88 – Termo de Acordo UHBI – CEBI

10.302.1082.1.507 – Construção de Unidade Atenção Especializada em Saúde

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2021, no Valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na Fonte de Recursos Fonte: 88 – Termo de Acordo UHBI – CEBI, provenientes termo de Acordo Firmado com o Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu CEBI – UHBI Firmado em 15/10/2018, nos termos do artigo 43, § 1 Inciso II da Lei Federal 4.320 e alterações,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 22 de Junho de 2021.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 64 Data: 23/06/21 - Edição: 2290
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____